

## Edital FAPEMAT Nº. 11/2025

### Premiação de trabalhos científicos apresentados na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - MT

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECITECI, considerando a necessidade de disseminação do conhecimento científico, popularização da ciência e reconhecimento dos esforços realizados por pesquisadores (as) em prol do desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

Tornar público o lançamento do presente Edital e convida os interessados a apresentarem trabalhos científicos na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT (22ª SNCT-MT), que ocorrerá de 22 a 24 de outubro de 2025 em Cuiabá – MT

#### 1. OBJETIVO GERAL

Reconhecer e dar visibilidade aos (as) pesquisadores (as), vinculados (as) à Instituição de Ciência e Tecnologia (ICT) sediadas em Mato Grosso, que apresentarem trabalho científico na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT (22ª SNCT-MT) por meio de uma premiação.

#### DA CONTEXTUALIZAÇÃO TEMÁTICA

Os trabalhos a serem apresentados deverão estar alinhados ao tema da 22ª SNCT-MT – “**Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**”.

Entende-se que a "cultura oceânica" representa a compreensão da conexão entre todos os corpos hídricos e o oceano, e de como as ações locais impactam o sistema climático global. Neste contexto, serão admitidas abordagens interdisciplinares ou correlatas que dialoguem com a temática sob perspectivas científicas, tecnológicas, educacionais, ambientais, sociais, culturais e de inovação.

**O detalhamento completo da temática, com seus eixos e orientações, consta no Anexo I deste edital, sendo parte integrante e indispensável para a submissão dos trabalhos.**

#### 2. DEFINIÇÕES

##### a) 22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MATO GROSSO

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é um evento de suma importância para o Brasil, consolidando-se ao longo de 20 anos como uma iniciativa crucial para promover a ciência, a tecnologia e a inovação em nosso país. A proposta da SNCT é mobilizar a população em torno dos benefícios proporcionados pela ciência, como a geração de valor, a inovação, a solução de desafios nacionais, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Neste sentido, a realização da SNCT em Mato Grosso desempenha um papel fundamental na promoção da cultura científica, na democratização do acesso ao conhecimento científico e popularização da Ciência, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio das atividades ofertadas, tais como: mostras científicas, palestras, cursos e oficinas.

Além disso, a SNCT tem como objetivo promover a participação das mulheres na ciência e ampliar o acesso ao conhecimento científico para todas as camadas da sociedade brasileira, especialmente às comunidades vulneráveis. Ao longo de suas duas décadas de existência, a SNCT se consolidou como uma política de Estado efetiva, promovendo o debate, aprimorando os instrumentos de estímulo e promovendo a realização de atividades de popularização da ciência em todo o território nacional.

Para 2025, na sua 22ª edição, vem com o tema “**Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território**”, ocorrerá de forma híbrida no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá no período de 22 a 24 de outubro de 2025 contará com uma extensa programação de palestras, oficinas, mostras, eventos de parceiros e outras atrações de ciência e tecnologia.

**b) Instituição Científica e Tecnológica (ICT)**

Órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito pública ou privada sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

**c) Pesquisa**

Compreende a aplicação prática de um conjunto sistematizado de processos metodológicos de investigação utilizados para o desenvolvimento de um estudo delimitado.

**d) Inovação**

Introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

**e) Extensão tecnológica**

Atividade que auxilia no desenvolvimento, aperfeiçoamento, na difusão de soluções tecnológicas e na sua disponibilização à sociedade e ao mercado.

**f) Trabalho Científico**

Neste edital, entende-se como trabalho científico aqueles projetos de pesquisa, extensão tecnológica e ou inovação, finalizados ou em andamento, desde que apresentem resultados parciais ou finais relevantes e devidamente comprovados.

**g) Apresentação oral**

É uma apresentação oral de até 10 minutos com objetivo de descrever o histórico de pesquisas científicas e/ou inovação realizadas pelo candidato e os principais resultados obtidos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E DAS APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS**

3.1. As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, no link:

<https://eventos.faepenmt.com.br/premioparatrabalhoscientificosdasemananacionaldecienciatecnologiaei novacaomt-614517/>, disponibilizado na página da SECITECI e FAPEMAT (anexo II).

3.2. Os participantes deverão escolher apenas uma categoria de participação conforme o item 4 deste edital;

3.3 As apresentações dos trabalhos deverão, obrigatoriamente, ocorrer no formato de pôster na categoria de graduação e no formato oral para as demais categorias. Maiores informações sobre o modelo de apresentação ver Anexo III.

3.4 Para concorrer ao Prêmio de Pesquisador e Pesquisadora Destaque, pelo Conjunto da Obra em Pesquisa, o proponente terá que apresentar as contribuições excepcionais e duradouras ao longo de sua trajetória acadêmica, com impacto significativo em sua área do conhecimento, na formação de recursos humanos e na sociedade.

3.5 No caso de mais de uma inscrição será considerada a última enviada.

### **4. CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO e ETAPAS**

• WWW.FAPEMAT.MT.GOV.BR

A premiação para trabalhos científicos apresentados na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT terá as seguintes categorias:

- a) Graduação
- b) Mestrado
- c) Doutorado
- d) Projeto de Pesquisa
- e) Projeto de Inovação
- f) Projeto de Extensão Tecnológica
- g) Professor-Pesquisador na Escola Pública Estadual - MT
- h) Pesquisadora Destaque
- i) Pesquisador Destaque

**4.1. A Etapa I** consiste na verificação do enquadramento das propostas, a ser realizada por técnicos da FAPEMAT e da SECITECI.

**4.2. A Etapa II** divide-se em duas fases:

\* **Fase I:** Seleção dos trabalhos que serão apresentados na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT (SNCT-MT).

\* **Fase II:** Avaliação dos trabalhos apresentados durante o evento, com base nos critérios estabelecidos neste edital.

## 5. PROPONENTE

5.1 O trabalho científico, para as categorias de a) até g), deverá estar alinhado ao tema **“Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”**, conforme detalhamento e eixos temáticos estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

Serão admitidas abordagens interdisciplinares ou correlatas que dialoguem com a temática sob perspectivas científicas, tecnológicas, educacionais, ambientais, sociais, culturais e de inovação, desde que apresentem resultados parciais ou finais relevantes e devidamente comprovados, e cujo proponente atenda a uma das categorias descritas a seguir:

### 5.1.1 Categoria Graduação

Aluno (a) de graduação regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e sediada no Estado de Mato Grosso.

### 5.1.2 Categoria Mestrado

a) Aluno (a) de mestrado regularmente matriculado em cursos de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, em Instituição de Ensino Superior sediada no Estado de Mato Grosso;

b) Profissional com título de mestre, cursado em programa de Mestrado reconhecido pela CAPES e em Instituição de Ensino Superior sediada no Estado de Mato Grosso, defendido a menos de 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição da proposta.

### 5.1.3 Categoria Doutorado

a) Aluno(a) de doutorado regularmente matriculado em cursos de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, e em Instituição de Ensino Superior sediada no Estado de Mato Grosso ;

b) Profissional portador de título de doutor, conferido por programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, em Instituição de Ensino Superior com sede em Mato Grosso, **desde que a data de defesa da tese não ultrapasse o prazo de 4 (quatro) anos anteriores à data de encerramento das inscrições.** Ou seja, **podem se inscrever doutores que tenham defendido sua tese a partir de 30 de setembro de 2020.**

#### 5.1.4 Categoria Projeto de Pesquisa

- a) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT pública ou privada sediada no Estado de Mato Grosso que seja coordenador de projeto de pesquisa em andamento;
- b) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT sediada no Estado de Mato Grosso que tenha coordenado projeto de pesquisa encerrado a menos de 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição da proposta.

#### 5.1.5 Categoria Projeto de Inovação

- a) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT pública ou privada sediada no Estado de Mato Grosso que seja coordenador de projeto de inovação em andamento;
- b) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT sediada no Estado de Mato Grosso que tenha coordenado projeto de inovação encerrado a menos de 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição da proposta.

#### 5.1.6 Categoria Projeto de Extensão Tecnológica

- a) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT pública ou privada sediada no Estado de Mato Grosso que seja coordenador de projeto de extensão tecnológica em andamento;
- b) Profissional vinculado a Instituição de Ciência e Tecnologia - ICT sediada no Estado de Mato Grosso que tenha coordenado projeto de extensão tecnológica encerrado a menos de 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição da proposta.

#### 5.1.7 Professor-Pesquisador na escola Pública Estadual – MT

- a) Profissional com vínculo estatutário ou celetista com a Secretaria de estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC-MT e que seja coordenador de projeto de pesquisa/inovação em andamento, mas com resultados, em escola pública estadual sediada em Mato Grosso;
- b) Profissional com vínculo estatutário ou celetista com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC-MT que tenha coordenado projeto de pesquisa/inovação encerrado a menos de 24 (vinte e quatro) meses da data da inscrição da proposta em escola pública estadual sediada em Mato Grosso.

5.2 As propostas para os Pesquisadores Destaques, deverão contemplar o conjunto da obra do pesquisador ou da pesquisadora, em que fique claro o legado científico, a inovação e a liderança acadêmica, incentivando a excelência contínua na pesquisa e está deverá estar alinhada com o tema **“Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”**, conforme detalhamento e eixos temáticos estabelecidos no **Anexo I** deste edital.

Serão admitidas abordagens interdisciplinares ou correlatas que dialoguem com a temática sob perspectivas científicas, tecnológicas, educacionais, ambientais, sociais, culturais e de inovação, desde que apresentem resultados, de suas pesquisas que sejam relevantes e devidamente comprovados.

#### 5.2.1 Pesquisadora Destaque

Pesquisadora com título de Doutorado há, pelo menos 10 (dez) anos ou mais (**ou seja, deve ter defendido sua tese até o dia 28 de setembro de 2014**), em relação à data do encerramento das inscrições e que, ao longo de sua trajetória, tenha contribuído para a geração de conhecimento relacionado aos recursos hídricos, em consonância com o tema estabelecido no item 5.1, abrangendo pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação que tenham trazido benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e o bem-estar da população mato-grossense. Que tenha contribuído com a formação de recursos humanos, como professora de Graduação, com pelo menos 5 (cinco) orientação de IC (Iniciação Científica) e de Pós Graduação, com pelo menos 5 (cinco) orientações de mestrado e, 5 (cinco) de doutorado, ao longo da carreira, sempre dialogando com o tema do edital.

#### 5.2.2 Pesquisador Destaque

Pesquisador com título de Doutorado há pelo menos 10 (dez) anos ou mais, (**ou seja, deve ter defendido sua tese até o dia 28 de setembro de 2014**), em relação à data do encerramento das inscrições e que, ao

longo de sua trajetória, tenha contribuído para a geração de conhecimento relacionado aos recursos hídricos, em consonância com o tema estabelecido no item 5.1, abrangendo pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação que tenham trazido benefícios diretos ou indiretos para o desenvolvimento e o bem-estar da população mato-grossense. Que tenha contribuído com a formação de recursos humanos, como professor de Graduação, com pelo menos 5 (cinco) orientação de IC (Iniciação Científica) e de Pós-Graduação, com pelo menos 10 (dez) orientações de mestrado concluídas e, 5 (cinco) de doutorado concluídas, ao longo da carreira, sempre dialogando com o tema do edital.

5.3 Cada pesquisador (a) poderá submeter como proponente apenas uma proposta neste edital.

5.4. "Os critérios e procedimentos para a seleção do(a) Pesquisador (a) Destaque terão como base a avaliação em duas fases (Fase 01 e Fase 02), conforme estabelecido no Anexo IV deste edital."

5.5 Serão consideradas para análise as produções científicas previstas neste edital, desde que publicadas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a data de encerramento das inscrições.

5.6 Pesquisadores inadimplentes com a FAPEMAT não poderão se inscrever neste edital.

## 6. PREMIAÇÃO

6.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos de custeio, no valor global estimado de até **R\$397.000,00 (trezentos e noventa mil reais)** oriundos da FAPEMAT, Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Ação 3420, Fonte 1500192.

6.2. Serão premiadas as 03 (três) melhores propostas de cada categoria descrita no item 4 deste edital, totalizando, no máximo, 27 (vinte e sete) trabalhos premiados.

6.3 A premiação dos vencedores de cada categoria corresponderá ao reconhecimento institucional por meio de certificado e valor em dinheiro, conforme tabela 1, tabela 2 e tabela 3:

**Tabela 1: Premiação Alunos**

Posição	Reconhecimento Institucional	Valor em dinheiro (R\$)		
		Graduação	Mestrado	Doutorado
1º lugar	Certificado de Premiação	6.000,00	10.000,00	14.000,00
2º lugar	Certificado de Premiação	4.000,00	6.000,00	10.000,00
3º lugar	Certificado de Premiação	3.000,00	5.000,00	6.000,00
Total		13.000,00	21.000,00	30.000,00

**Tabela 2 - Projetos**

Posição	Reconhecimento Institucional	Valor em dinheiro (R\$)			Total
		Projeto de Pesquisa	Projeto de Inovação	Projeto de Extensão Tecnológica	
1º lugar	Certificado de Premiação	18.000,00	18.000	18.000,00	<b>54.000,00</b>
2º lugar	Certificado de Premiação	14.000,00	14.000	14.000,00	<b>42.000,00</b>
3º lugar	Certificado de Premiação	10.000,00	10.000	10.000,00	<b>30.000,00</b>
Total		42.000,00	42.000,00	42.000,00	<b>126.000,00</b>

**Tabela 3: Pesquisador Destaque e Professor-Pesquisador**

Posição	Reconhecimento Institucional	Valor em Dinheiro (R\$)			
		Professor - Pesquisador Escola Estadual	Pesquisadora Destaque	Pesquisador Destaque	Total
1º lugar	Certificado de Premiação	15.000,00	40.000	40.000	<b>95.000,00</b>
2º lugar	Certificado de Premiação	12.000,00	30.000	30.000	<b>72.000,00</b>
3º lugar	Certificado de Premiação	8.000,00	16.000	16.000	<b>40.000,00</b>
Total		35.000,00	86.000,00	86.000,00	<b>207.000,00</b>

6.4 O valor em dinheiro acima descrito será pago por trabalho apresentado, independentemente da quantidade de membros que compõem o grupo vencedor.

6.5 **O valor em dinheiro acima descrito é equivalente ao valor bruto, estando sujeito à tributação e retenção na fonte, conforme legislação aplicável.**

6.6 O número total de premiados em cada categoria poderá ser inferior a 03 (três), caso não exista quantitativo suficiente de projetos inscritos **que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.**

## 7. CRONOGRAMA

Elemento de chamada	Período de Vigência
Lançamento do Edital (Início da submissão dos Trabalhos Científicos)	30/09/2025
Data limite para impugnação do edital	03/10/2025
Início da Submissão dos trabalhos e do Prêmio Pesquisador	02/10/2025
Término da Submissão dos trabalhos Científicos	09/10/2025
Divulgação Enquadramentos dos Trabalhos – FASE I	13/10/2025
Divulgação Trabalho Selecionados Etapa II- FASE 1	17/10/2025
Divulgação do resultado da Final e Evento de Premiação – Etapa II – Fase 2	24/10/2025
Início da contratação da premiação	25/10/2025
Data limite Para envio da documentação descrita no item 10	15/11/2025
Data limite de pagamento da premiação	15/12/2025

## **08. DA COMISSÃO JULGADORA**

8.1 A Comissão Julgadora será composta por técnicos da FAPEMAT, SECITECI e especialistas oriundos da comunidade científica, tecnológica e de inovação de Mato Grosso ou de outros estados designados pela FAPEMAT.

8.2 A Comissão Julgadora realizará a análise e ranqueamento das propostas (Etapa II - Fase 1 e Fase 2) observando a nota final de cada trabalho por categoria. O ranqueamento da comissão será registrado em planilha eletrônica contendo a relação das propostas avaliadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. Em caso de empate da média final das propostas, serão utilizadas como critério de desempate as notas dos critérios de análise e de julgamento, na seguinte ordem: Item A, Item B, Item C, Item D, quando houver. Havendo ainda empate em todos esses itens, o critério de desempate a ser adotado será a idade do proponente.

8.3 Não é permitido integrar a Comissão Julgadora quem tenha apresentado propostas a este edital, ou que participe da equipe do projeto. É vedado a qualquer membro do comitê julgar propostas de projetos em que:

- a) Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- b) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros

### **8.4 Fase 2 – Julgamento Final durante a 22ª SNCT-MT**

Para as categorias "Pesquisadora Destaque" e "Pesquisador Destaque", a avaliação será regida pelo disposto no Anexo IV - Seleção da Pesquisadora e do Pesquisador Destaque.

## **9. DA ANÁLISE E JULGAMENTO**

9.1 As propostas serão analisadas, obedecendo às seguintes etapas:

### **9.1.1 Etapa I – Enquadramento ou desclassificação**

A Etapa I consiste na verificação do enquadramento das propostas apresentadas, a ser realizada por técnicos da FAPEMAT e da SECITECI. Serão analisados os critérios de elegibilidade estabelecidos neste edital (item 5), incluindo:

- Adequação ao tema definido no item 5.1;
- Correta indicação da categoria de inscrição;
- Atendimento às condições de cada categoria (comprovação de vínculo, tempo de defesa, coordenação de projeto etc.);
- Entrega da documentação obrigatória prevista no edital;
- Cumprimento dos prazos e das orientações de formatação dos trabalhos.
- Adimplência com a FAPEMAT;

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste edital;
- b) apresentem documentação incompleta ou inválida;
- c) não estejam vinculadas ao tema do edital;
- d) tenham sido submetidas em mais de uma categoria;
- e) não obedeçam às condições específicas da categoria escolhida.

Os projetos enquadrados nesta etapa serão submetidos à Etapa II de análise e julgamento.

Não é permitido analisar o enquadramento das propostas quem tenha apresentado propostas a este edital, ou que participe da equipe do projeto. É vedado a qualquer membro do comitê julgar propostas de projetos em que:

- c) Esteja participando da equipe do projeto seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau; ou
- d) Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros

### 9.1.2 Etapa II - análise Comissão Julgadora – FASE 1

Esta etapa selecionará os trabalhos que serão apresentados na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT (SNCT-MT). A Comissão Julgadora realizará uma análise aprofundada do resumo submetido, observando o Mérito Científico e relevância do trabalho em relação ao desenvolvimento científico e/ou tecnológico e/ou social de Mato Grosso; Aplicação prática do projeto para a solução de problemas concretos do estado de Mato Grosso; Originalidade do conteúdo do trabalho (Tabela 2).

Tabela 02- Critérios Etapa II – Fase 1

Critérios	Peso	Nota* (1 a 10)	Média
1. Mérito Científico e relevância do trabalho em relação ao desenvolvimento científico e/ou tecnológico e/ou social de Mato Grosso	4		
2. Aplicação prática do projeto para a solução de problemas concretos do estado de Mato Grosso	3		
3. Originalidade do conteúdo do trabalho	3		

#### Nota\*

MUITO BOM (MB) = plenamente consistente – 10 pontos

BOM (B) = adequadamente consistente – 8 a 9 pontos

REGULAR (R) = razoavelmente consistente – 5 a 7 pontos

FRACO (F) = pouco consistente – 3 a 4 pontos

DEFICIENTE (D) = inconsistente – 1 a 2 pontos

Esta etapa selecionará até 40 trabalhos de graduação para apresentação presencial na 22ª SNCT-MT, até 15 trabalho na categoria mestrado, até 15 trabalhos na categoria doutorado, até 15 trabalhos na categoria projeto de pesquisa, até 15 trabalho na categoria inovação, até 15 trabalho na categoria extensão tecnológica, até 15 trabalhos categoria professor-pesquisador na escola Pública Estadual – MT, 05 pesquisadora destaque e 05 pesquisador destaque

O resultado desta etapa será divulgado no site da FAPEMAT ([www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br)) e no site da 22ª SNCT-MT.

### 9.1.3 Etapa II - análise Comissão Julgadora – FASE 2

Esta etapa consiste numa análise, pela Comissão julgadora, dos trabalhos apresentados na 22ª SNCT-MT, a forma de apresentação por categoria é descrita na tabela 03.

Tabela 03: Forma de apresentação dos trabalhos por categoria na 22ª SNCT-MT

CATEGORIA	Forma de apresentação	Quantidade de projetos classificados
Graduação	Pôster	Até 40
Mestrado	Oral	Até 15
Doutorado	Oral	Até 15
Projetos de Pesquisa	Oral	Até 15
Projeto de Inovação	Oral	Até 15
Projeto de Extensão Tecnológica	Oral	Até 15
Professor - Pesquisador Escola Estadual	Oral	Até 15
Pesquisadora Destaque	Oral	Até 05
Pesquisador Destaque	Oral	Até 05

Nesta fase, cada trabalho será analisado utilizando os seguintes critérios: Mérito Científico e da relevância do trabalho em relação ao desenvolvimento científico e/ou tecnológico e/ou social de Mato Grosso; aplicação prática dos projetos a soluções de problemas concretos do estado de Mato Grosso; sua originalidade e resultado do projeto e, principalmente na qualidade e segurança na apresentação do trabalho (objetividade, clareza, linguagem utilizada) - ver Tabela 4. **Salvo, a categoria Professor (a) destaque, que será avaliada pelo anexo IV.**

Tabela 04- Critérios Etapa II – Fase 2

Critérios	Peso	Nota* (1 a 10)	Média
1. Mérito Científico e relevância do trabalho em relação ao desenvolvimento científico e/ou tecnológico e/ou social de Mato Grosso	2		
2. Aplicação prática do projeto para a solução de problemas concretos do estado de Mato Grosso	3		
3. Originalidade e resultado do projeto.	2		
4. Qualidade na apresentação do trabalho (objetividade, clareza, linguagem utilizada)	3		

**Nota\***

MUITO BOM (MB) = plenamente consistente – 10 pontos

BOM (B) = adequadamente consistente – 8 a 9 pontos

REGULAR (R) = razoavelmente consistente – 5 a 7 pontos

FRACO (F) = pouco consistente – 3 a 4 pontos

DEFICIENTE (D) = inconsistente – 1 a 2 pontos

**9.1.4 Etapa III – Homologação do Resultado**

O resultado da Comissão Julgadora será submetido à Presidência da FAPEMAT e ao Secretário de Estado da SECITECI para homologação do resultado.

### 9.1.5 Etapa IV - RESULTADOS DOS JULGAMENTOS

Depois de vencidas todas as etapas de análise julgamento previstas neste edital, o Resultado Final será divulgado no encerramento da 22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MATO GROSSO, no site da FAPEMAT, no endereço eletrônico [www.fapemat.mt.gov.br](http://www.fapemat.mt.gov.br).

Após a divulgação dos resultados será encaminhado ao coordenador via e-mail:

- ✓ Comunicação da Diretoria Técnica Científica formalizando contemplação;

## 10. DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA CONTRATAÇÃO DA PREMIAÇÃO

10.1 Documentação do proponente, a ser enviado digitalmente para a FAPEMAT:

- a) Documento de Identificação
- b) CPF
- c) Comprovante de endereço
- d) Holerite, caso tenha vínculo empregatício (para fins de cálculo de imposto de renda)
- f) Ficha de identificação de pessoa Física (Anexo V).

Obs: Pesquisadores inadimplentes com a FAPEMAT não poderão receber a premiação

## 11. DO CANCELAMENTO DA PREMIAÇÃO

A existência de alguma inadimplência do proponente com a FAPEMAT, não regularizada dentro do prazo máximo de 30 dias após a divulgação dos resultados, constituirá fator impeditivo para a concessão do apoio financeiro. Da mesma forma, a concessão será cancelada se for verificado no processo de monitoramento e durante a execução do projeto que sua implementação é insatisfatória, sem prejuízo de outras providências cabíveis a critério da Diretoria Científica da FAPEMAT, ouvido o Conselho Diretor.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Caso o proponente tenha justificativa para a impugnação do edital, poderá apresentar formulário de Impugnação de Edital (Anexo VI), no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital no site da FAPEMAT. O recurso deverá ser enviado para o e-mail: [dtc@fapemat.mt.gov.br](mailto:dtc@fapemat.mt.gov.br)

12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPEMAT, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer tipo.

## 14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O presente edital regula-se pelos preceitos do direito público e, em especial, pelas disposições das Leis nº Federal nº 10.973/04, 13.243/16, Lei Estadual nº 650/2019 e decreto Estadual nº 735/2020 e, no que couber, pelas normas internas da FAPEMAT.

14.2 Os candidatos autorizam, desde o momento de sua inscrição, de forma gratuita, o uso de seu nome, imagem e voz, para fins de divulgação das ações de fomento a Ciência, tecnologia e inovação realizadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso

14.3 É assegurado o direito do Governo do Estado de Mato Grosso de promover publicações e qualquer outro meio de divulgação das trabalhos inscritos na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - MT, sendo resguardado o direito moral a todos que participaram intelectualmente da inovação ou contribuíram com o ato inventivo e criativo, desde que previamente identificados na inscrição

14.4 Os vencedores se comprometem a participar voluntariamente de eventos, presenciais ou online, promovidos pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso para relatar suas experiências.

14.5. O Conselho Diretor da FAPEMAT reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14.6 "Eventuais situações não contempladas por este edital, bem como a solução de dúvidas que surjam de sua aplicação, serão decididas pela Comissão Organizadora, soberana em suas atribuições."

14.7 São partes constituintes deste edital, sendo considerados em seus inteiros teores para os fins da seleção pública, os seus Anexos:

Anexo I - DETALHAMENTO DA TEMÁTICA: "PLANETA ÁGUA: CULTURA OCEÂNICA PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MEU TERRITÓRIO"

Anexo II - Formulário de Inscrição

Anexo III – Orientações Apresentação

Anexo IV - Seleção da Pesquisadora e do Pesquisador Destaque.

Anexo V – Ficha de Cadastramento de Pessoa Física

Anexo VI – Formulário de Impugnação

## 15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E CONTATOS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT;  
Organização 22ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MATO GROSSO;

Dúvidas sobre o evento: [inscricaoevento@secitec.mt.gov.br](mailto:inscricaoevento@secitec.mt.gov.br)

Dúvidas sobre premiação: [premiosnct@secitec.mt.gov.br](mailto:premiosnct@secitec.mt.gov.br);

[Popularizacao2@fapemat.mt.gov.br](mailto:Popularizacao2@fapemat.mt.gov.br)

Cuiabá, 30/09/2025

**ALLAN KARDEC BENITEZ**  
Secretário de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação

**Marcos de Sá Fernandes da Silva**  
Presidente FAPEMAT

## Anexo I

### DETALHAMENTO DA TEMÁTICA: “PLANETA ÁGUA: CULTURA OCEÂNICA PARA ENFRENTAR AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS NO MEU TERRITÓRIO”

1. **Definição:** O tema “Planeta Água: cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território” convida a refletir sobre a intrínseca conexão entre todos os corpos hídricos – rios, nascentes, aquíferos, pantanais – e o oceano, que regula o clima do planeta. Para Mato Grosso, estado continental e berço de importantes bacias hidrográficas, esta temática se traduz na compreensão de como as ações em nosso território impactam e são impactadas pelo sistema climático global. Este anexo detalha os eixos temáticos considerados prioritários para este edital.

#### 2. Eixos Temáticos Prioritários

Os trabalhos devem se enquadrar em um ou mais dos seguintes eixos, preferencialmente com foco no contexto mato-grossense ou do bioma Pantanal-Cerrado-Amazônia:

##### 2.1. Conexão Terra-Mar e Clima:

Pesquisas que demonstrem a relação entre os biomas de MT, seus recursos hídricos e o clima, incluindo:

- Impactos das mudanças climáticas nos ciclos hidrológicos locais.
- Influência do uso do solo (desmatamento, agricultura, urbanização) na regulação de chuvas e na qualidade da água que flui para o oceano.
- Função de áreas úmidas (como o Pantanal) na mitigação climática e na manutenção dos ciclos da água.

**2.2. Gestão Sustentável da Água:** Desenvolvimento de tecnologias, políticas públicas, modelos de gestão ou estudos aplicados para:

- Conservação e recuperação de nascentes, matas ciliares e bacias hidrográficas.
- Segurança hídrica, gestão de secas e cheias.
- Saneamento básico, tratamento de efluentes e redução da poluição hídrica.

**2.3. Economia Azul Aplicada aos Recursos Hídricos Continentais Inovações, modelos de negócio e cadeias produtivas sustentáveis vinculadas à água, tais como:**

- Aquicultura e pesca sustentáveis.
- Biotecnologia e bioeconomia aquática.
- Turismo ecológico e de base comunitária em rios, parques e áreas úmidas.
- Tecnologias para energias renováveis relacionadas à água.

**2.4. Saberes Tradicionais, Educação e Cultura Oceânica: Estudos e práticas que:**

- Valorizem e integrem o conhecimento de povos indígenas, comunidades tradicionais e ribeirinhas sobre os ciclos da água, a previsão climática e a gestão dos ecossistemas.
- Promovam a educação ambiental, a ciência cidadã e a popularização da ciência, destacando a conexão entre as ações locais e a saúde do planeta.

**2.5. Adaptação e Resiliência Climática: Projetos que ofereçam soluções para os efeitos das mudanças climáticas no território mato-grossense, como:**

- Sistemas de alerta precoce para eventos extremos (secas, inundações, incêndios).
- Desenvolvimento de culturas, práticas agropecuárias e sistemas produtivos resilientes.

- Planos e tecnologias para conservação da água e recuperação de áreas degradadas.

Serão admitidas abordagens interdisciplinares que dialoguem com a temática central, desde que demonstrada a conexão com os eixos apresentados. A relevância para o desenvolvimento sustentável de Mato Grosso será um critério fundamental na avaliação.

## Anexo II

### Formulário Inscrição para apresentação de trabalhos científicos na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT

**Instituição:**

**Nome do Pesquisador:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Município:**

**Categoria:**

- Graduação
- Mestrado
- Doutorado
- Projetos de Pesquisa
- Projeto de Inovação
- Projeto de Extensão Tecnológica
- Professor-Pesquisador na Escola Pública Estadual - MT

**Título do Projeto:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Anexar Documento:**

- Anexar o **Banner** para a Categoria Graduação (o **Banner** deve conter: Título; Introdução; Metodologia; Resultados; Considerações finais; Referências Bibliográficas);
- Anexar **Resumo** para as demais Categorias (o **Resumo** deverá estar no modo justificado, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter no mínimo 300 e no máximo 400 palavras);
- Anexar documento comprobatório de vínculo com ICT sediada em Mato Grosso para as categorias: graduação, mestrado, doutorado, projeto de pesquisa, projeto de inovação, projeto de extensão tecnológica, pesquisadora destaque e pesquisador destaque (matrícula de curso de graduação ou pós-graduação, ata de defesa de mestrado e doutorado, vínculo trabalhista ou outro tipo de vínculo); Dentro da opção autor.
- Para a categoria professor-pesquisador anexar documento comprobatório de vínculo com escola pública sediada em Mato Grosso

#### **Orientações para preenchimento na plataforma**

**Para efetivar sua submissão**, preencha os campos conforme orientado abaixo. Siga a ordem indicada para garantir que todos os dados sejam inseridos corretamente.

**Inicie selecionando a Modalidade** que melhor representa seu trabalho. As opções são: Graduação (para estudantes de graduação), Mestrado, Doutorado, Projetos de Pesquisa, Projeto de Inovação, Projeto de Extensão Tecnológica ou Professor-Pesquisador na Escola Pública Estadual - MT (esta última exclusiva para professores da rede pública estadual). Escolha apenas uma.

**Em seguida, na Área Temática**, selecione a opção "Geral". No campo **Título**, insira o nome completo da sua apresentação. O campo **Arquivos** deve ser ignorado, pois não se aplica a esta submissão.

**No item Autores**, registre todos os participantes do trabalho. Inclua obrigatoriamente o(s) estudante(s) como autor(es) principal(is) e o(a) orientador(a) como coautor. Se houver coorientador(a) ou outros autores, adicione-os também, informando nome completo, e-mail e instituição de cada um.

**Agora, anexe os documentos solicitados.** É obrigatório anexar o **Banner** (um pôster digital em PDF ou imagem de alta qualidade contendo título, autores, introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusões) e o **Resumo** (um documento em PDF com a mesma estrutura textual completa). Caso sua modalidade seja "Professor-Pesquisador na Escola Pública Estadual - MT", anexe também o **Documento comprobatório de vínculo**, como uma declaração da escola ou contracheque com dados sensíveis ocultados.

**Finalmente, para concluir**, marque a caixa "**Declaro que li e estou de acordo com as regras para submissão**". Esta confirmação é essencial para validar seu envio. Só faça isso após revisar todas as informações.

### **Anexo III**

#### **Orientações para apresentação de trabalhos científicos na 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – MT – Fase II da seleção**

a) Os trabalhos inscritos na categoria Graduação serão apresentados no formato de Pôster, segue abaixo maiores informações:

- Será disponibilizado um Painel de Led para apresentação no espaço de exposições do evento, não sendo necessário a impressão do banner;
- Apresentação poderá ser em formato de ppt ou pdf;
- Tempo de apresentação será de 10 minutos e 10 minutos para responder perguntas do Comitê de avaliação;
- Levar apresentação em Pen drive no dia e horário programado;
- Chegar no local do evento no mínimo 30 minutos de antecedência;

b) Os trabalhos inscritos nas demais categorias serão apresentados no formato Oral, segue abaixo maiores informações:

- Serão disponibilizados projetor e sonorização para apresentação em salas de formato tipo auditório.
- Apresentação poderá ser em formato ppt ou pdf.
- Tempo de apresentação será de 10 minutos e 10 minutos para responder perguntas do Comitê de avaliação.
- Levar apresentação em Pen drive no dia e horário programado.
- Chegar no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência.

c) Para a categoria pesquisador e pesquisador Destaque

- Apresentar oral de 10 (dez) minutos destacando as pesquisas realizadas e os resultados alcançados
- Serão disponibilizados projetor e sonorização para apresentação em salas de formato tipo auditório.
- Apresentação poderá ser em formato ppt ou pdf.
- Tempo de apresentação será de 10 minutos e 10 minutos para responder perguntas do Comitê de avaliação.
- Levar apresentação em Pen drive no dia e horário programado.
- Chegar no local do evento com no mínimo 30 minutos de antecedência.

Obs: as demais orientações serão repassadas diretamente aos(as) pesquisadores(as) aprovados(as) na Etapa II - Análise Comissão Julgadora – FASE

**Anexo IV**  
**CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) DESTAQUE – FASE 01 E FASE 02**

**ETAPA II - FASE 01**

**1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Período e Local  
As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via sistema eletrônico [<https://eventos.fapeenmt.com.br/premioparatrabalhoscientificosdasemananacionaldecienciaetecnologiaeinovacaomt-614517/>], no período de 02/10/2025 a 09/10/2025.

1.2. Documentação Obrigatória

A inscrição será considerada válida mediante o envio dos seguintes documentos:

1. Formulário de Inscrição Eletrônico: Preenchimento completo, com dados pessoais, institucionais e declaração de atendimento aos requisitos de elegibilidade.
2. Currículo Lattes Atualizado: Cópia integral em formato PDF, atualizado nos últimos 6 (seis) meses, com a URL de acesso indicada. O Lattes servirá como base para a verificação de todas as informações declaradas.
3. Memorial Descritivo e Portfólio de Destaques: Documento narrativo com máximo de 5 (cinco) páginas, estruturado de acordo com os critérios de avaliação deste Anexo. O memorial deve:
  - o Destacar as Principais Contribuições: Apresentar de forma sucinta e objetiva as realizações mais significativas em cada pilar de avaliação.
  - o Quantificar o Impacto: Incluir dados quantitativos quando aplicável (ex.: número de citações, valor captado em projetos, quantidade de orientações concluídas, patentes concedidas).
  - o Contextualizar a Relevância: Explicar a importância, originalidade e o diferencial das contribuições para a área temática "Água" em Mato Grosso.
  - o Referenciar o Lattes: Fazer menção clara aos itens correspondentes no Currículo Lattes para facilitar a verificação pela Comissão (ex.: "Conforme seção 'Artigos Publicados' do Lattes, o trabalho [Título] foi publicado no periódico [Nome], de estrato Qualis A1").

**2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação, de caráter documental, considerará a trajetória consolidada do(a) pesquisador(a), com foco na qualidade, relevância e impacto das contribuições para a área temática "Água" em Mato Grosso. Serão consideradas para análise as produções científicas previstas neste edital, desde que publicadas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a data de encerramento das inscrições. A pontuação máxima total é de 100 pontos.

**1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO (Máximo: 50 Pontos)**

*Este critério avalia a quantidade e, principalmente, a qualidade e o impacto da produção intelectual.*

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Comentários e Critérios de Pontuação
1.1	Artigos Científicos em Periódicos	25 pts	Qualis A1/A2/B1: 5 pts/cada Qualis B2/B3: 3 pts/cada Qualis B4/B5/C: 1 pt/cada <i>(Máximo de 05 artigos pontuados. Exigir comprovação do Qualis CAPES na data da publicação).</i>

1.2	Livros e Capítulos de Livros	10 pts	Livro (autor ou organizador): 4 pts/cada Capítulo de Livro: 2 pts/cada <i>(Máximo de 03 produções pontuadas. Deve ter ISBN e comprovação de editora reconhecida).</i>
1.3	Patentes e Registros de Inovação	10 pts	Patente concedida (INPI): 5 pts/cada Pedido de patente depositado: 2 pts/cada Registro de software/outra propriedade intelectual: 3 pts/cada <i>(Máximo de 02 itens pontuados).</i>
1.4	Outras Produções Técnicas	5 pts	Relatórios técnicos para órgãos públicos/empresas: 2 pts/cada Produtos/Processos tecnológicos adotados: 3 pts/cada <i>*(Máximo de 02 itens pontuados, com exigência de comprovação de aceitação/adoção).*</i>

## 2. ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (Máximo: 20 Pontos)

*Avalia a contribuição do(a) pesquisador(a) para a formação de novas gerações de cientistas.*

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Comentários e Critérios de Pontuação
2.1	Orientações Concluídas	20 pts	Doutorado: 4 pts/orientação Mestrado: 3 pts/orientação Iniciação Científica/TCC: 1 pt/orientação <i>(Máximo de 05 orientações pontuadas. Apenas orientações concluídas e comprovadas no Lattes).</i>

## 3. IMPACTO E RELEVÂNCIA PARA MATO GROSSO (Máximo: 30 Pontos)

*Este é o critério central, avaliando como a trajetória do pesquisador beneficiou o estado.*

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Comentários e Critérios de Pontuação
------	-----------	------------------	--------------------------------------

3.1	Aplicação Prática e Transferência de Conhecimento	10 pts	Evidências claras de que a pesquisa foi aplicada em políticas públicas, setor produtivo ou comunidades de MT: 1 a 10 pts. <i>(A pontuação será atribuída com base na descrição no memorial e nas evidências anexadas - ex.: portarias, contratos, reportagens, laudos técnicos).</i>
3.2	Prêmios e Reconhecimentos Anteriores	10 pts	Prêmios nacionais/internacionais relevantes na área: 3 pts/cada Prêmios estaduais/municipais: 2 pts/cada <i>(Máximo de 02 prêmios pontuados).</i>
3.3	Participação em Fóruns e Comitês Estratégicos	10 pts	Membro de comitê gestor de recursos hídricos, conselhos estaduais, câmaras técnicas: 1 a 5 pts. <i>(Comprovação de participação ativa requerida).</i>

## ETAPA II - FASE 02

### 1. MEMORIAL DESCRITIVO E APRESENTAÇÃO (oral) (Máximo: 100 Pontos)

*Avalia a capacidade do candidato de sintetizar e comunicar sua trajetória e seu impacto.*

Item	Descrição	Pontuação Máxima	Comentários e Critérios de Pontuação
1.1	Qualidade do Memorial Descritivo	50 pts	Clareza, coerência e capacidade de demonstrar a linha de pesquisa coesa e seu impacto ao longo do tempo: 1 a 5 pts.
1.2	Qualidade e Impacto do oral	50 pts	Objetividade, clareza, comunicação eficaz e capacidade de engajar a audiência durante os 10 minutos de apresentação: 1 a 5 pts.

### 3. Orientações para preenchimento na plataforma

Para efetivar a submissão na plataforma siga os passos:

Preencha os Dados Básicos da inscrição. Selecione a **Modalidade** específica para a qual você está se candidatando, como "Pesquisador Destaque", de acordo com as opções do edital.

No campo **Área Temática**, escolha uma das opções listadas que melhor se alinha ao foco principal do seu trabalho: "Conexão Terra-Mar e Clima", "Gestão Sustentável da Água", "Economia Azul Aplicada aos Recursos Hídricos Continentais", "Saberes Tradicionais, Educação e Cultura Oceânica" ou "Adaptação e Resiliência Climática".

Em seguida, insira no campo **Título** uma frase concisa que reflita sua trajetória ou o tema de suas contribuições, por exemplo, "Contribuições para a Gestão Sustentável da Água no Cerrado Mato-grossense". O campo Arquivos deve ser deixado em branco, pois os documentos serão anexados nas seções próprias mais adiante.

Na seção **Autores**, clique no botão correspondente e preencha completamente todos os dados solicitados na nova aba, incluindo informações de contato e instituição de vínculo.

**Anexe os Documentos Obrigatórios.** Você deve fornecer o **Currículo Lattes** Atualizado em PDF, gerado nos últimos seis meses, certificando-se de que a URL para a versão online esteja visível no documento. É também obrigatório anexar o **Memorial Descritivo e Portfólio de Destaques**, um texto narrativo de até cinco páginas que destaque suas conquistas mais significativas, organizado conforme os critérios de avaliação e fazendo referência cruzada aos itens do seu Lattes.

**Utilize os Campos Opcionais para detalhar sua candidatura.** É altamente recomendável preencher os itens de 1.1 a 3.3. Para cada um, utilize o campo de texto para listar suas realizações mais relevantes de forma específica e anexe um arquivo PDF único com as comprovações principais, como páginas de artigos ou relatórios técnicos. Esse detalhamento facilita e agiliza a análise da comissão avaliadora. Você pode, opcionalmente, anexar também o Certificado de Conclusão de Doutorado, a Comprovação de Vínculo como Professor de Graduação (como uma declaração institucional ou contracheque com dados sensíveis ocultados) e as Comprovações de Orientações na Pós-Graduação (como declaração da coordenação do programa ou ata de defesa).

Finalize com a **Declaração Final**. Para concluir o processo e validar sua inscrição, marque a caixa "Declaro que li e estou de acordo com as regras para submissão". Esta etapa é obrigatória e deve ser feita apenas após uma revisão cuidadosa de todas as informações e documentos fornecidos.

**Anexo V**
**FICHA DE CADASTRAMENTO DE PESSOA FÍSICA**

CPF *		
NOME		
DATA DE NASCIMENTO		
IDENTIDADE *		
ÓRGÃO EMISSOR		
ENDEREÇO *		
BAIRRO		
CIDADE		
E-MAIL	-	
TELEFONE		
ESTADO		
PIS/PASEP		
BANCO *		
AGÊNCIA		
CONTA		
<b>Anexar cópias de: RG - CPF - Holerite - Comprovante de residência</b>		
<b>CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
SEGURANDO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO	( )	
SEGURADO EMPREGADO	( )	
<b>SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO R\$:</b>		
Nº INSCRIÇÃO INSS		
Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho, como encargo(s) de família, a(s) pessoa(s) abaixo relacionadas(s):		
<b>NOME</b>	<b>GRAU DE PARENTESCO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. Sas. (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.		

<b>Local/Data/Assinatura.</b>
-------------------------------

## VI – Formulário de Impugnação do Edital

**Nome:**

**Justificativa para a impugnação:**

\_\_\_/\_\_\_/2025

---

Assinatura do Proponente